



EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 121 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO) E 2ª GRADUAÇÃO (PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR) 2025/1 CURSOS EaD

A **UNIVERSIDADE VILA VELHA-UVV**, instituição integrante do sistema federal de ensino do Ministério da Educação, recredenciada pela Portaria nº 867, de 20 de outubro de 2020 (DOU de 23.10.2020), realizará seleção de ingresso no **1º semestre de 2025**, por **Transferência externa** (para candidatos oriundos de outra Instituição) e por **Aproveitamento de estudos (2ª graduação)**, respeitando o limite máximo de dispensa de 40% da carga horária total do curso e da existência do período pretendido, para os cursos de Ensino a Distância (EaD), relacionados abaixo:

CURSOS – GRADUAÇÃO	
EaD	EaD (com parte presencial)
Administração	Biomedicina
Ciência da Computação	Enfermagem
Ciências Contábeis	Fonoaudiologia
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Nutrição
Educação Física (Bacharelado)	
Educação Física (Licenciatura)	
Engenharia Civil	
Engenharia de Produção	
Engenharia Elétrica	
Engenharia Mecânica	
Jornalismo	
Pedagogia	
Serviço Social	
Sistemas de Informação	

CURSOS – GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	
EaD	EaD (com parte presencial)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Estética e Cosmética
Ciência de Dados	Gastronomia
Comércio Exterior	Óptica e Optometria
Design de Interiores	Panificação
Fotografia	
Gastronomia	
Gestão Comercial	
Gestão de Recursos Humanos	

Gestão Financeira
Gestão Portuária
Logística
Marketing
Processos Gerenciais
Segurança Cibernética
Terapias Integrativas e Complementares

As vagas remanescentes do processo seletivo VEST UVV 2025/1 - EaD, do Edital nº 106/2024, poderão ser aproveitadas para transferência externa e 2ª graduação. Desta forma, os novos cursos ofertados no vestibular, só serão confirmados para ingresso no 1º período, caso atinjam o número mínimo de alunos exigidos pela Universidade.

1. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:

1.1 Os cursos com parte presencial terão aulas na sede da Instituição (campus Boa Vista - Vila Velha), exceto quando houver oferta da parte prática específica para um polo.

1.2 Os cursos sem indicação de aulas presenciais, funcionarão no polo para o qual o aluno se inscreveu (confira a lista completa dos polos em: <https://uvv.br/ead/polos/>).

2. INSCRIÇÃO:

2.1. PERÍODO:

- a) Cursos EAD (1ª entrada): de 02/12/2024 a 24/02/2025;
- b) Cursos EAD (2ª entrada): de 03/03/2025 a 02/05/2025.

2.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

No site da UVV (www.uvv.br), selecionando no menu principal a opção **Candidatos / Transferência e 2ª graduação**. O candidato deverá preencher o formulário para realizar a sua inscrição. Em seguida, acessar a área do candidato clicando no botão “Área do Candidato” para anexar os documentos solicitados para que seja feita a análise pela coordenação do curso.

Em caso de dúvidas ou dificuldades relacionadas à inscrição, o candidato poderá buscar ajuda no polo de apoio presencial mais próximo de seu domicílio.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Os documentos abaixo, deverão ser enviados para análise da coordenação do curso escolhido:

- ✓ **Histórico Escolar** original e completo, com data atualizada, assinado, do qual conste: a) Vínculo com a IES de origem no semestre anterior ao semestre de ingresso ou trancamento no prazo de 02 (dois

semestres); b) A forma de ingresso (vestibular, transferência, ENEM ou outro); c) Mês e ano da realização do processo seletivo; d) Discriminação das disciplinas cursadas com as respectivas notas, carga horária e aprovação; e) situação acadêmica; f) dados pessoais do requerente e endereço da Instituição de origem; g) dados do ENADE;

- ✓ **Programa das disciplinas** em que foi aprovado na Instituição de origem, original, devidamente carimbadas e rubricadas; (Estão dispensados de apresentar programas de disciplinas cursadas, os candidatos ex-alunos da Instituição);
- ✓ **Declaração de vínculo acadêmico** original, caso o vínculo não conste no histórico.
- ✓ **Diploma** original (somente para 2ª graduação).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO:

4.1. Os candidatos inscritos serão avaliados pelo histórico escolar apresentado e a classificação se dará levando-se em conta o maior aproveitamento de estudos no 1º ano de curso. Havendo empate, terá preferência o aluno que apresentar o maior coeficiente nas disciplinas aproveitadas.

4.2. O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de carga horária do curso em que o candidato pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do perfil de formação constante do projeto pedagógico. Os casos que ultrapassarem o percentual permitido serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

4.2.1. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

4.3. O resultado dos aprovados será informado após a análise da coordenação do curso escolhido.

4.4. Ao final do processo de seleção, a lista com os candidatos aprovados será divulgada no site da www.uvv.br/editais.

5. PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA:

Após a análise, uma vez deferida a transferência externa ou o ingresso na 2ª graduação, o candidato será notificado (e-mail, WhatsApp) para a realização da matrícula online. Será necessário acessar a [área do candidato](#), localizada no site (www.uvv.br >> candidato >> área do candidato), preencher os campos exigidos e dar o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, onde ao final, realizará o **upload** (envio) dos documentos abaixo solicitados. São eles:

- ✓ **Certificado ou diploma do ensino médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Histórico do Ensino Médio** (somente para Transferência externa);

- ✓ Documento de identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Título de eleitor; obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ Certificado de reservista; se masculino, obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ Preenchimento do Contrato e Requerimento de matrícula, modelo fornecido pela CRA - Central de Relacionamento com Aluno, em caso de matrícula presencial.

Se menor de 18 anos, o aluno deverá indicar um contratante, mediante apresentação dos documentos abaixo:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de residência;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição e o resultado obtido pelo candidato no processo seletivo disciplinado neste Edital são válidos, exclusivamente, para a efetivação da matrícula inicial no **1º semestre letivo de 2025**, observado o período fixado para a realização desse ato acadêmico-administrativo.

6.2. Os casos omissos serão analisados pelo Pró-reitor de Ensino a Distância e/ou Pró-reitoria Acadêmica desta IES.

KARLA SPERANDIO LÓSS MOREIRA
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

CRISTIANO BIANCARDI
PRÓ-REITOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA